

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL - RS - PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") DADOS EXTRAÍDOS DOS RELATÓRIOS TCE.RS MODELO 14 2º SEMESTRE DE 2014/ RVE/RGF/MCI 2º SEMESTRE 2014 R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	561.687,68	0,00
Pessoal Ativo	561.687,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	561.687,68	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.851.037,65
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,54%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	951.062,25
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	903.509,14
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	855.956,03

FONTE:

DADOS EXTRAÍDOS DOS RELATÓRIOS TCE.RS MODELO 14 2º SEMESTRE DE 2014/ RVE/RGF/MCI 2º SEMESTRE 2014

Fonte dos Dados: RVE-RGF TCE 2 semestre 2014

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

CAPIVARI DO SUL, EM 29/01/2015

MOISEIS DE LIMA PERES
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
 2014

ELISEU SANTOS DA SILVA
 CRC/RS 059760 C.M. CAPIVARI

Os Relatórios estão disponíveis no site: camaracapivariadosul.gov.br